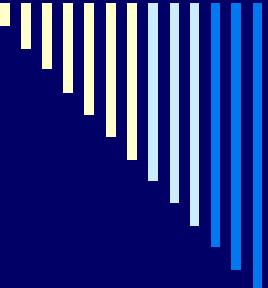
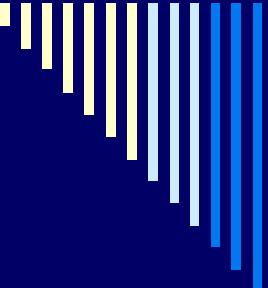


ANTEPROJETO DE CÓDIGO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.



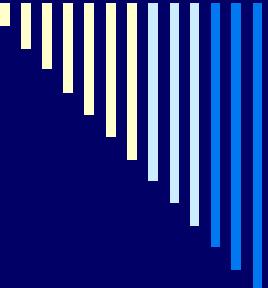
Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

- Premissas:
 - Diploma Legal único para assuntos de CT&I
 - Documento novo e não “remendos” em textos anteriores
 - Padronização de nomenclaturas
 - Norma flexível adequada à dinâmica da execução de projetos de pesquisa
 - Superação de gargalos
 - Ampliação dos instrumentos de apoio à inovação em empresas



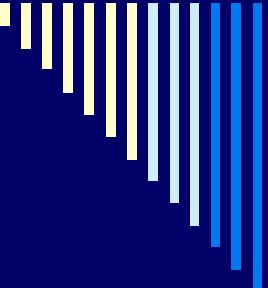
Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

- Capítulos propostos
 - Disposições preliminares
 - Do estímulo à construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação
 - Do estímulo à participação das ECTIs públicas no processo de inovação
 - do estímulo à inovação nas ECTIs privadas com fins lucrativos
 - Do estímulo ao inventor independente
 - Dos fundos de investimento



Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

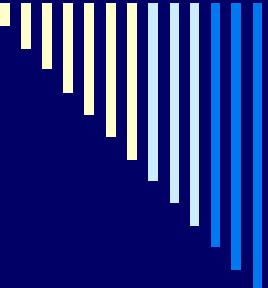
- Capítulos propostos
 - Da formação de recursos humanos
 - Do acesso à biodiversidade
 - Das importações
 - Das aquisições e contratações de bens e serviços em CT&I
 - Das disposições finais



Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

Principais Alterações

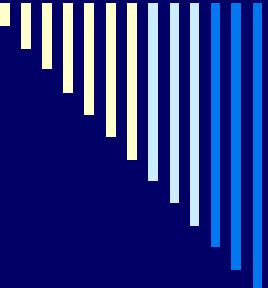
- Unificação de nomenclatura e conceitos
 - Sistema Nacional de CT&I
 - Agência de Fomento
 - Fundação de Amparo
 - Fundação de Apoio
 - Entidade de Ciência, Tecnologia e Inovação – ECTI



Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

Principais Alterações

- Regras gerais para instrumentos de fomento à pesquisa:
 - Celebração de TO com Pesquisador (PF)
 - Plano de Trabalho
 - Prazo de vigência e prorrogações
 - Termos aditivos financeiros
 - Remanejamento no plano de aplicação
 - Exclusão de projetos de CT&I do SICONV

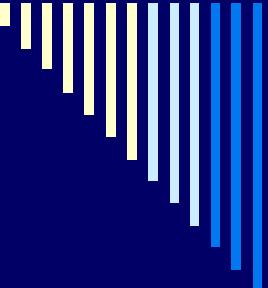


Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

Principais Alterações

- Pesquisador Público:

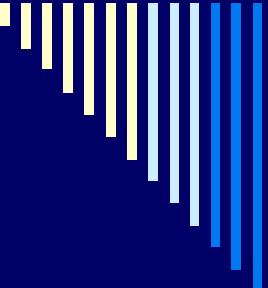
- Afastamento para ECTI pública ou privada sem fins lucrativos
- Possibilidade de DE participar de projetos de projetos de pesquisa da ECTI em empresas, inclusive com recebimento de bolsa de incentivo à inovação
- Autorização para DE exercer atividades remuneradas de pesquisa e inovação em empresas quando houver compatibilidade de horário



Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

Principais Alterações

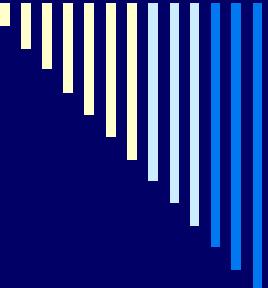
- Incentivo à inovação nas empresas:
 - Possibilidade de inclusão de investimento nos projetos (GATT/1994)
 - Infraestrutura de parques tecnológicos
 - Instrumentos:
 - I - Subvenção Econômica;
 - II - Financiamento;
 - III - Participação societária;
 - IV - Voucher tecnológico.
 - V - Encomenda tecnológica



Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

Principais Alterações

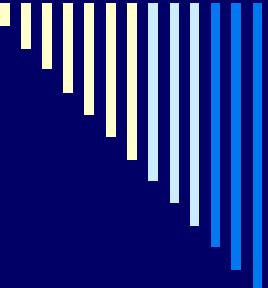
- Formação de recursos humanos (bolsas):
 - Finalidades
 - ✓ Formação e capacitação
 - ✓ Agregação de especialistas
 - ✓ Extensão tecnológica
 - Definição de modalidades e valores pelas Agências de Fomento
 - Atividade parcial de ensino não configura contraprestação de serviço
 - Não integra salário de contribuição



Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

Principais Alterações

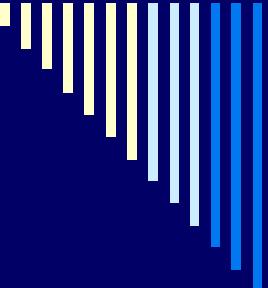
- Acesso à biodiversidade:
 - Dispensa autorização para acesso destinado à pesquisa
 - Produção e comercialização necessitam autorização



Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

Principais Alterações

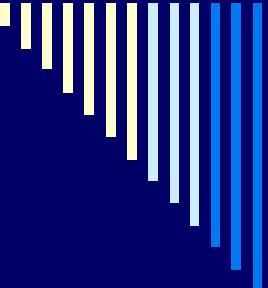
- Importações:
 - Credenciamento no CNPq independente de quota anual
 - Manutenção de isenção de II e tratamento prioritário
 - Regulamentação por decreto:
 - ✓ Concentração de despacho em determinados portos e aeroportos
 - ✓ Hipóteses de dispensa de conferência física
 - ✓ Extensão de benefícios à entrega expressa
 - ✓ Responsabilidade do pesquisador e ECTI
 - Responsabilização do agente aduaneiro pelas consequências de sua demora



Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

Principais Alterações

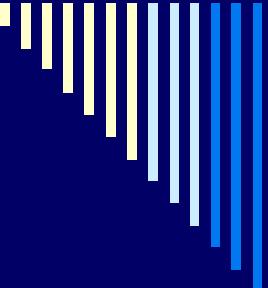
- Aquisições e Contratações:
 - Primado da qualidade sobre o preço
 - Aquisição direta:
 - ✓ Especificidade do produto/serviço
 - ✓ Valor inferior a R\$ 30.000,00
 - ✓ Emergência e calamidade pública
 - ✓ Seleção anterior deserta
 - A impugnação da escolha pela especificidade do objeto deve ser fundamentada em parecer técnico de profissional com conhecimento equivalente ao do adquirente.



Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

Principais Alterações

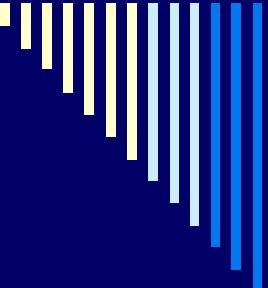
- Aquisições e Contratações:
 - ECTI privada: Seleção mediante orçamento
 - ECTI pública: Seleção simplificada



Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

Principais Alterações

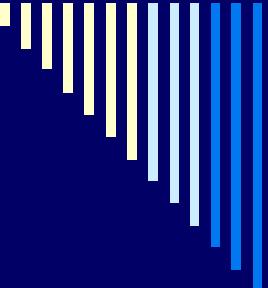
- Aquisições e Contratações:
 - ECTI privada: Seleção mediante orçamento
 - ECTI pública: Seleção simplificada
 - Regras de formalização e execução de contratos, garantias, recursos, inexecução e rescisão, sanções administrativas e tutela judicial



Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

Principais Alterações

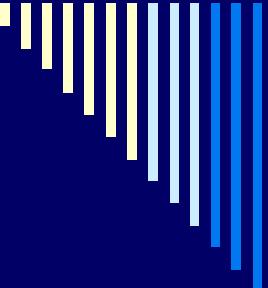
- Classificação orçamentária:
 - Todos recursos empregados e repassados em CT&I serão considerados investimento
- Bens patrimoniáveis
 - Incorporáveis desde a aquisição ao patrimônio da ECTI
- Estatuto do estrangeiro:
 - Possibilidade de estrangeiro com visto provisório atuar em projetos de pesquisa e receber bolsa



Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

Principais Alterações

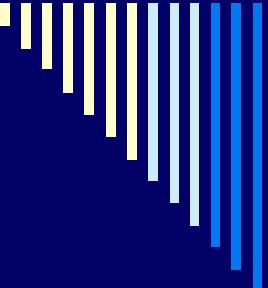
- Prestação de contas:
 - Primado do resultado sobre a formalidade
 - Procedimento simplificado e flexível, preferencialmente eletrônico
 - Análise técnica exaustiva, análise financeira por amostragem
 - Manutenção dos documentos físicos com o pesquisador ou ECTI e remessa somente quando solicitado



Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

Principais Alterações

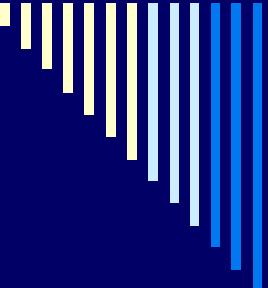
- Propostas FINEP:
 - Lei de Inovação (nº 10.973/04) e Lei do FNDCT nº 11.540/07 :
 - ✓ Participação societária em qualquer empresa inovadora, não apenas em SPE
 - ✓ Aporte de capital em empresas
 - ✓ Formas de ressarcimento do FNDCT
 - ✓ Supressão de chamada pública para subvenção econômica
 - ✓ Criar a possibilidade de aplicação de recursos do FNDCT para fundos garantidores de crédito



Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

Principais Alterações

- Propostas FINEP (continuação):
 - Lei de Inovação (nº 10.973/04) e Lei do FNDCT nº 11.540/07 :
 - ✓ Reduzir as restrições às operações de crédito
 - ✓ Alteração da remuneração do FNDCT nas operações de crédito
 - ✓ Alçada decisória e de formulação internas a FINEP para encomendas ligadas a projetos cooperativos “Empresa-Universidade”
 - ✓ Ações Preferenciais de Classe Especial do Poder Público



Anteprojeto de Código Nacional de CT&I

Grupo de Trabalho

- Breno Bezerra Rosa (Coordenador) Assessor Jurídico SECT/AM
- Catarina Barreto Linhares – Procuradora do Estado MG / Procuradora Chefe FAPEMIG
- Clóvis Renato Squio – Procurador FAPESC
- Gianne Azevedo – Procuradora FAPEAM
- Maria Cristina R. da Silva Leftel – Procuradora FAPESP
- Valéria Firme – Assessora Jurídica FAPES

Somos gratos pela atenção